



Universidade Católica de Santos

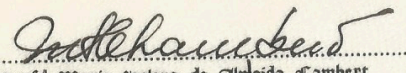
Faculdade de Farmácia e Bioquímica

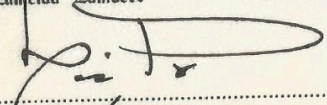
A Reitora da Universidade Católica de Santos, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Farmácia, em 18 de dezembro de 2002, confere o título de Farmacêutico a

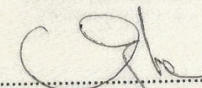
Reginaldo de Oliveira Giraud

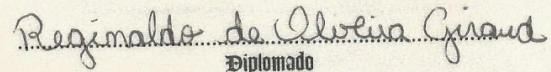
brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 01 de fevereiro de 1981
R.G. n.º 33.370.235-9 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Santos, 18 de dezembro de 2002


Prof.ª Maria Helena de Almeida Lambert
Reitora


Prof.ª Maria Salgado Paz
Secretária Geral


Prof. Dr. Antonio José Calixto de Souza
Diretor


Reginaldo de Oliveira Giraud
Diplomado



Universidade Católica de Santos
Reconhecimento: Portaria MEC n.º 103/86
de 06-02-86 - D.O.U. de 07-02-86

Curso de Farmácia
Reconhecimento: Portaria MEC n.º 1273
de 03-09-92 - D.O.U. de 04-09-92

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO.
O presente diploma foi registrado
sob nº 23256, página 313,
livro 024
em 24 / 06 / 03

DR. DIRCEU RAPOSO DE MELLO
PRESIDENTE
CRF-SP N.º 7.834

Universidade Católica de Santos
Faculdade de Farmácia e Bioquímica

APOSTILA

O titular deste diploma concluiu em 27/10/2005
a Habilitação em:

Farmacêutico - Bioquímico

Modalidade: Análises Clínicas

Santos, 27 de outubro de 2005

Prof.ª Maria Salgado Paz
Secretária Geral

Universidade Católica de Santos
SECRETARIA GERAL
Divisão de Registros Acadêmicos

Diploma registrado sob n.º 6142

Processo n.º 2005.1.323
nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96.

Santos, 22 de junho de 2003

Rosane Amorim Pereira

ROSANE AMORIM PEREIRA
Assistente Administrativo

De acordo

PROF.ª MARIA SALGADO PAZ
Secretária Geral

Universidade Católica de Santos

ANOTADA A APOSTILA

Processo N.º 2005.2.1329
Santos, 27 de novembro de 2005

Rosane Amorim Pereira

Seção de Registro de Diplomas

Rosane Amorim Pereira
Assistente Administrativo

Registrado na Faculdade
sob nº 26 livro 01
Fls. 67v. em 13/06/03



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE APRIMORAMENTO DE PESSOAL



CERTIFICADO



A Coordenadoria de Aprimoramento de Pessoal - CAP, confere o presente certificado a

Reginaldo de Oliveira Giraud

por ter concluído em 29 de Fevereiro de 2004

"Curso de Aprimoramento em Farmácia Hospitalar - Introdução à Farmácia Clínica"

, registrado na CAP sob número 2580

São Paulo, 19 de Maio de 2004

Coordenador - CAP

Dr. Carlos Roberto Del Nero

Dra. Sônia Lucena Cipriano

Supervisora do Programa



Período do Curso: 01/03/2003 a 29/02/2004

Carga Horária: 1700 horas



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/07/2026 13:03:36 que o documento de hash (SHA-256)

533ddeedc3ac1db3804865dbd97d5d7744b0c9ecc62984628518703d79dc5916 foi validado em 20/07/2026 13:02:08 através da transação blockchain

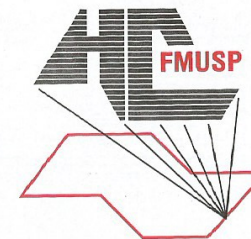
0x8407f6a9bb9d251164e78ed3bc13f233ef59e4191121f50f384cc6dc6e305bd9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 325100)



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE APRIMORAMENTO PESSOAL



CERTIFICADO



*Certificamos nos termos do artigo 2º da Resolução - CFE 12/83 e parecer
762/94 - CESu que _____ Reginaldo de Oliveira Giraud
concluiu o curso de especialização, de longa duração, _____
"Farmácia Hospitalar - Introdução à Farmácia Clínica"
em _____ 29 de fevereiro de 2004*

São Paulo 19, de Maio de 2004

Coordenador - CAP
Dr. Carlos Roberto Del Nero

Supervisor do Programa
Dra. Sônia Lucena Cipriano



*Programa de Aprimoramento na área da Saúde criado
pelo Decreto nº 13.919 - 11 de setembro de 1979*

*Resolução SS-7, de 12/01/1996
'Dispõe sobre o reconhecimento do Programa de
Aprimoramento - Profissional - PAP, nos Concursos
Públicos realizados no âmbito do SUS/SP'*

*Período do Curso: 01/03/2003 a 29/02/2004
Carga Horária: 1700 horas*



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **533ddeedc3ac1db3804865dbd97d5d7744b0c9ecc62984628518703d79dc5916** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **325100** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Diplomas Reginaldo**", cujo assunto é descrito como "**Diplomas Reginaldo**", faz prova de que em **20/07/2026 13:02:09**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/07/2026 13:03:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8407f6a9bb9d251164e78ed3bc13f233ef59e4191121f50f384cc6dc6e305bd9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

